



Documentos Kaptar



KAPTAR

CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.611.673/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
NOME EMPRESARIAL A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAPTAR SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA.	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 16-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLIVEIRA BELO	NÚMERO 494	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 66.050-380	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATTILA.PIMENTEL74@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8850-2910
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **09:09:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.611.673/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAPTAR SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA.	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OLIVEIRA BELO	NÚMERO 494	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 66.050-380	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATTILA.PIMENTEL74@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8850-2910
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020
-----------------------------	--

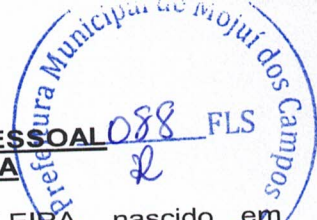
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2022 às 22:36:36 (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46115960282-ATTILIA ROBSON MENDES PIMENTEL

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/02/1974, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 461.159.602-82, CNH nº 00160065933, órgão expedidor DETRAN-PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MADRI (JD ESPANHA), LOTE 1, CASA 13, BAIRRO TAPANÃ, CEP: 66830-580, BELÉM-PA, BRASIL, resolve constituir Sociedade limitada Unipessoal, a qual se regerá doravante pelo ato constitutivo, nos termos do Art. 1.052, § 1º do Código Civil, com as alterações promovidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade girará sob o nome empresarial A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA e nome fantasia KAPTAR SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sede na Rua Oliveira Belo, 494, Sala 01, bairro Umarizal, CEP: 66050-380, Belém-Pa, Brasil. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir o sócio, mediante alteração contratual assinada pelo mesmo.

Cláusula Terceira: Do Objeto Social

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

82.11-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
69.20-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Quarta: Do prazo de duração e início de atividades

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional neste ato, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

29/10/2020

Certifico o Registro em 29/10/2020

Arquivamento 20000678895 de 29/10/2020 Protocolo 203708733 de 29/10/2020 NIRE 15201612065

Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114671433188709





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46115960282-ATTILA ROEBSON MENDES PIMENTEL

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ATTILA ROEBSON MENDES PIMENTEL, assinando todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá a elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapacitado. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que não ocupará a condição de sócio.

Cláusula Décima Segunda: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Terceira: Do Enquadramento

Declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

29/10/2020



Certifico o Registro em 29/10/2020
Arquivamento 20000678895 de 29/10/2020 Protocolo 203708733 de 29/10/2020 NIRE 15201612065
Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 114671433188709



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Belém-Pa, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular em via única.

Belém-Pa, 26 de Outubro de 2020.

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL



29/10/2020



Certifico o Registro em 29/10/2020
Arquivamento 20000678895 de 29/10/2020 Protocolo 203708733 de 29/10/2020 NIRE 15201612065
Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 114671433188709



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
PROTOCOLO	203708733 - 29/10/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201612065
CNPJ 39.611.673/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020
SOB N: 15201612065

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000678895



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46115960282 - ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

29/10/2020



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa **A.R.M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, CNPJ nº **39.611.673/0001-13**, sediada à Rua Oliveira Belo 494 – sala 01, Umarizal, CEP: 66.050-380, doravante representada por **ÁTTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, brasileiro, Solteiro, Contador e Economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.288.284-7 SEGUP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 461.159.60282, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na trav. Humaitá, nº942, CEP: 66.823-010, **DECLARA**, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de quotas no capital social da Empresa, assim como responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Mojui dos Campos/PA, sob qualquer regime de contratação.

Kkaptar
CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA
Belém(PA), 29 de Fevereiro de 2024.

A R M PIMENTEL
ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:396116730001
13

Assinado de forma
digital por A R M
PIMENTEL ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:39611673000113



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (PESSOA JURÍDICA)

A empresa **A.R.M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, CNPJ nº **39.611.673/0001-13**, sediada à Rua Oliveira Belo 494 – sala 01, Umarizal, CEP: 66.050-380, doravante representada por **ÁTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, brasileiro, Solteiro, Contador e Economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.288.284-7 SEGUP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 461.159.60282, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na trav. Humaitá, nº942, CEP: 66.823-010, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() SIM (x) NÃO

Belém (PA), 29 de Fevereiro de 2024.

A R M PIMENTEL
ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:39611673000113

Assinado de forma digital
por **A R M PIMENTEL**
ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:39611673000113

Assinatura do Responsável pela Empresa



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2023

Inscrição Municipal

381.722-2

Validade

10/04/2024

IPFU

Nome da Empresa

A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Nome Fantasia

KAPTAR SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA.

CNPJ da Empresa

39.611.673/0001-13

Endereço da Empresa

R OLIVEIRA BELO 000494 SALA:01 - UMARIZAL

Atividade Econômica Principal

8211-3/00-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Atividades Secundárias

6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Data da Inscrição Municipal

29/10/2020

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei n° 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei n° 7.056/77).





CNPJ: 39.611.673/0001-13
NIRE nº 15201612065 de 29/10/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215 - WELLINGTON FERRAZ DA COSTA | 46115960282 - ATILIA ROBSON MENDES PIMENTEL

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		133.940,00
DISPONIBILIDADES		133.940,00
CAIXA		50.000,00
CAIXA		50.000,00
OUTROS CRÉDITOS		83.940,00
OUTROS CRÉDITOS		83.940,00
ADIANTAMENTO A SOCIO		83.940,00
TOTAL DO ATIVO	133.940,00	
PASSIVO		133.940,00
PASSIVO CIRCULANTE		16.083,80
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		16.083,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		16.083,80
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		5.050,08
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		11.033,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		117.856,20
CAPITAL REALIZADO		50.000,00
CAPITAL SOCIAL		50.000,00
CAPITAL SOCIAL		50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		67.856,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		67.856,20
LUCROS ACUMULADOS		67.856,20
TOTAL DO PASSIVO	133.940,00	



DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 15 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 229938485 em 08/08/2022 na Junta Comercial do Estado de PA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Belém/PA Data: 08/08/2022

ATILIA ROBSON MENDES PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG nº 00160065933
CPF 461.159.602-82

WELLINGTON FERRAZ DA COSTA
Contador
CRC 157550
RG nº 2529058
CPF 595.290.242-15

09/08/2022

Certifico o Registro em 09/08/2022
Arquivamento 20000790830 de 09/08/2022 Protocolo 224452819 de 09/08/2022 NIRE 15201612065
Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 118250105352451



CNPJ: 39.611.673/0001-13
NIRE nº 15201612065 de 29/10/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/20

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	449.470,00
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	449.470,00
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	449.470,00
SERVIÇOS PRESTADOS	449.470,00
	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
	449.470,00
RECEITA LÍQUIDA	
	330.644,37
CUSTOS	
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	330.644,37
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	330.644,37
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.650,00
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	326.994,37
	118.825,63
LUCRO BRUTO	
	49.555,85
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS	49.555,85
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	49.555,85
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	34.103,47
ALUGUEIS	9.665,00
CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO	1.100,00
COPA E COZINHA	420,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.781,42
DESPESAS DIVERSAS	3.700,00
INTERNET	300,00
JUROS E MULTAS FISCAIS	947,05
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00
ENERGIA ELÉTRICA	3.990,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	15.452,38
SIMPLES NACIONAL	15.452,38
	69.269,78
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
RECEITAS FINANCEIRAS	1,19
RECEITAS FINANCEIRAS	1,19
RECEITA SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,19
DESPESAS FINANCEIRAS	1.414,77
DESPESAS FINANCEIRAS	1.414,77
DESPESAS BANCÁRIAS	1.414,77
	67.856,20
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	
	67.856,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
	67.856,20



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215 - WELLINGTON FERRAZ DA COSTA | 46115960282 - ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 015 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 229938465 em 08/08/2022 na Junta Comercial do Estado de PA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Belém/PA Data: 08/08/2022

ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG nº 00160065933
CPF 461.159.602-82

WELLINGTON FERRAZ DA COSTA
Contador
CRC 157550
RG nº 2529056
CPF 595.290.242-15

09/08/2022



Certifico o Registro em 09/08/2022
Arquivamento 20000790830 de 09/08/2022 Protocolo 224452819 de 09/08/2022 NIRE 15201612065
Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 118250105352451



Consolidação: Empresa

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 461.159.602-82

WELLINGTON FERRAZ DA COSTA
Contador
CRC 157550

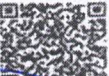


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4amjx3m0c_60ih_544v0qchavez=n1zjy1d1l1m0w1_7om1on
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59529024215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA | 6115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

09/08/2022



Certifico o Registro em 09/08/2022
Arquivamento 20000790830 de 09/08/2022 Protocolo 224452819 de 09/08/2022 NIRE 15201612065
Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 118250105352451



Estabelecimento: 01 - A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - 39.611.673/0001-13

Notas Explicativas Gerais

0001 - Contexto Operacional

A empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, se insere no seguimento de **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, bem como, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL e TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.**

0002 - Práticas Contábeis

As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.185/2009 - NBC TG 26, alterada pela 2015/NBC TG 26(R3), em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas. As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

- a) Determinação do resultado e o resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
- b) Provisão para os Impostos Federais
A provisão dos impostos foi calculada com base no regime do Simples Nacional, auferido sobre o regime de caixa.
- c) Passivo circulante
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

0003 - Capital

O capital social integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, pertencente ao sócio: ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL, 50.000 (cinquenta mil) quotas.

0004 - Lucros e Prejuízos Acumulados

Os lucros ou prejuízos representam resultados acumulados obtidos ao longo do início das atividades da empresa, aguardando destinação.

0005 - Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2021, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações contábeis.

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 461.159.602-82

WELLINGTON FERRAZ DA COSTA
Contador
CRC 157550



URL: https://assinadorweb.autenticacao.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXXYMOQ6UIH54V0Q&chave2=A/2JYV1D...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5952902215-WELLINGTON FERRAZ DA COSTA | 46115960282-ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

09/08/2022

Certifico o Registro em 09/08/2022
Arquivamento 20000790830 de 09/08/2022 Protocolo 224452819 de 09/08/2022 NIRE 15201612065
Nome da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 118250105352451





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
PROTOCOLO	224452819 - 09/08/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

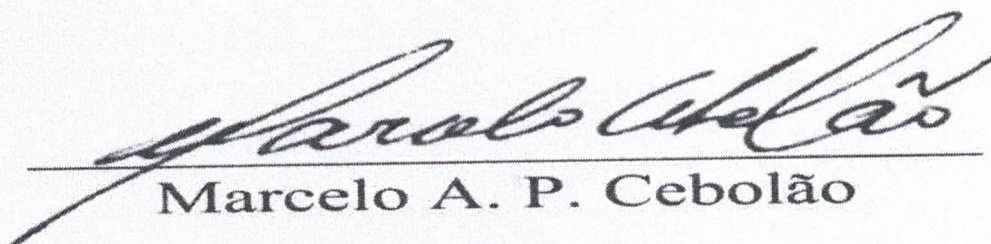
MATRIZ

NIRE 15201612065
CNPJ 39.611.673/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022
SOB N: 20000790830



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46115960282 - ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL - Assinado em 08/08/2022 às 20:42:43
Cpf: 59529024215 - WELLINGTON FERRAZ DA COSTA - Assinado em 08/08/2022 às 20:43:30


Marcelo A. P. Cebolão

09/08/2022





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 39.611.673/0001-13, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

MARGARETH ELLERES
NASCIMENTO:174244
70230

Assinado de forma digital por
MARGARETH ELLERES
NASCIMENTO:17424470230
Dados: 2023.12.12 12:48:07
-03'00'

terça-feira, 12 dezembro, 2023

MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 12/12/2023 12:47:15

CONTROLE: 12121210804316

Válida até 11/03/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (*margareth.nascimento*)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 39.611.673/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:10:49 do dia 20/11/2023

Válida até: 18/05/2024

Número da Certidão: 702023081177650-9

Código de Controle de Autenticidade: D4DBD7A3.5609DAC1.F9ABB84F.49000FC9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 39.611.673/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:10:49 do dia 20/11/2023

Válida até: 18/05/2024

Número da Certidão: 702023081177651-7

Código de Controle de Autenticidade: 224153FA.0DC2A23D.2C522676.0FE4075C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 39.611.673/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:04 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **F562.B222.F459.C33E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.611.673/0001-13
Razão Social: A R M PIMENTEL ASSES CONT LTDA
Endereço: RUA OLIVEIRA BELO 494 SL 01 / UMARIZAL / BELEM / PA / 66050-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022006364999251900

Informação obtida em 23/02/2024 15:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 108875/119/2023

Contribuinte: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CPF/CNPJ: 39.611.673/0001-13
Inscrição 381722-2
Inscrição 000/00000/00/00/0000/000/000-00 ()
Endereço: R OLIVEIRA BELO , 494 SALA:01

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constatam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 15:49 horas, do dia 11/12/2023 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dia(s)

Código de Controle de Certidão : LVCH.GOI9.MEDU.WHZE.WFRK

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

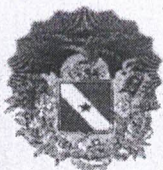
EMPRESA			
Nome Empresarial: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede) 15201612065	CNPJ 39.611.673/0001-13	Arquivamento do ato Constitutivo 29/10/2020	Início da atividade 29/10/2020
Endereço: RUA OLIVEIRA BELO, 494 SALA-01, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050380			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL 461.159.602-82	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL 461.159.602-82	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 09/08/2022	Número 20000790830	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Evento: 223 - BALANÇO	Evento: 223 - BALANÇO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

223940518

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 7090971927755 CPF SOLICITANTE: 595.290.242-15 NIRE: 15201612065 EMITIDA: 11/01/2023 PROTOCOLO: 223940518



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

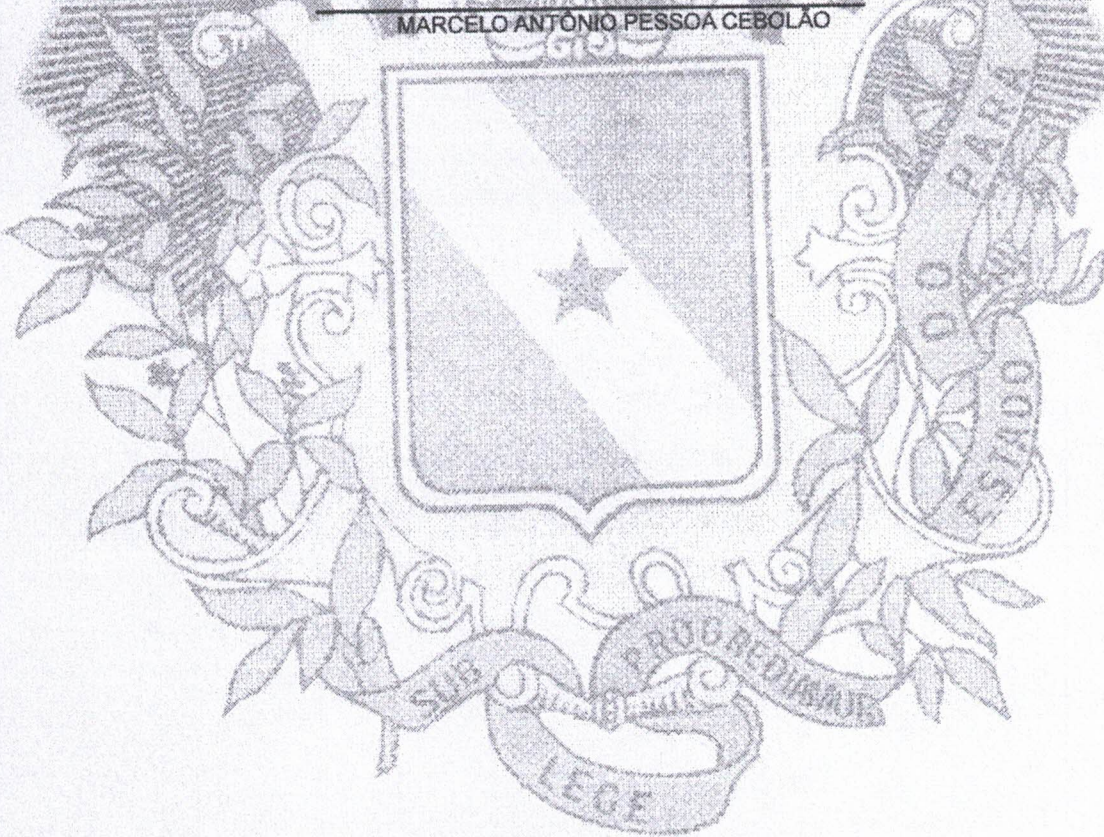
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

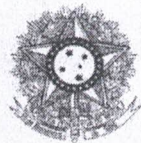
EMPRESA			
Nome Empresarial: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201612065	39.611.673/0001-13	29/10/2020	29/10/2020
Endereço: RUA OLIVEIRA BELO, 494 SALA:01, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050380			

BELEM - PA, 11 de Janeiro de 2023

Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.611.673/0001-13
Certidão n°: 65622373/2023
Expedição: 20/11/2023, às 12:12:44
Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.611.673/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

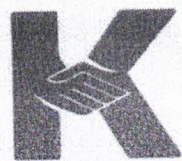
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Documentos Sócio-Administrador:

Attila Robson Mendes Pimentel



KAPTAR

CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

Contador CRC/PA 014253-0
Economista CORECON N°4017
Consultor Imobiliário CRECI/PA 6599

CURRICULUM VITAE



ÁTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Brasileiro, Solteiro, 48 anos

End: Estrada da Yamada – Condomínio Jardim Espanha lote I Casa 13 – Tapaná

CEP: 66.630-420 Belém – Pa

Tel: 91-988502910/ 98515-5456/91-99250-2910

E-mail: attila.pimentel74@gmail.com

**Sócio – Administrador da Empresa PIMENTEL & SARAIVA – ASSESSORIA
CONTÁBIL, CONSULTORIA FINANCEIRA E IMOBILIÁRIA.**

**Sócio – Administrador da Empresa – KAPTAR – CONSULTORIA EM GESTÃO
PÚBLICA**

**Endereço Profissional: Rua Oliveira Belo 494 – Sala 01 – Umarizal – CEP: 66.050-
380**

FORMAÇÃO ACADEMICA

- 2º Grau – Escola de 1º e 2º Grau Tenente Rêgo Barros

Período: concluído em 1994

- 3º GRAU – UNAMA - Universidade da Amazônia

Graduação em Ciências Econômicas

Período: 01/1996 a 01/2000

- 3º Grau – UNAMA – Universidade da Amazônia

Graduação em Ciências Contábeis

Período: concluído em 2004.



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Cargo: Chefe de Controle de Empenho Período: 03/1998 à 05/1999

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Cargo: Auxiliar de Contabilidade

Período: 05/1999 à 12/1999

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Cargo: Diretor do Departamento de Contabilidade

Período: 01/2000 a 12/2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Cargo: Auxiliar de Contabilidade

Período: 03/2000 a 08/2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Cargo: Auxiliar de Contabilidade

Período: 10/2003 a 12/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

Função: Contador da Prefeitura Municipal e Fundos

Período: 01/2005 à 12/2008.

Período: 01/2009 à 12/12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Função: Contador

Período: 2009 e 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Função: Contador da Prefeitura e Fundos Municipais

Período de 01.01.2013 a 31.12.2016

PREFEITURA MUNICIPAL ORIXIMINÁ

Função: Contador da Prefeitura e Fundos Municipais

Período: 01/2017 a 12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Função: Contador dos Fundos Municipais

Período: 01/2017 a 12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Função: Controlador Interno

Período: 01/2017 a 12/2018

Função: Contador da Prefeitura e Fundos Municipais

Período: 01/2019 a 12/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO – IPMB

Função: Contador

Período: 01/2019 a 12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Função: Assessoria em Planejamento, Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

Período: 01/01/2021 até presente data

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Função: Assessor Contábil

Período: 01/01/2021 até a presente data

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Função: Assessor Contábil

Período: 01/01/2021 até a presente data

HEALTH & CARE – CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Função: Consultor Financeiro, Planejamento e Assessoria Contábil

Período: 01/05/2022 até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

Função: Assessor Contábil

Período: 01/08/2022 até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

Função: Consultoria em Licitação, Controle Interno e Departamento Pessoal

Período: 01/10/2022 até a presente data.





CURSOS E CAPACITAÇÕES

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – Curso Técnico Profissionalizante em Transações Imobiliárias – Concluído em Dezembro de 2011.

CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – Seminário de Novos Gestores (2017/2020).

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL – Seminário de Qualificação Municipal.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM-PA – Ciclo de Palestras para o Último Ano de Mandato.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM-PA – Treinamento para Elaboração de Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

CIAP – CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Curso Avançado de Legislação Tributária.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM – Curso de Administração e Fiscalização/CFEM.

IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS – Curso Avançado em Elaboração e Análise de Projetos.

IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS – Curso Avançado de Elaboração de peças de planejamento (PPA, LDO e LOA).

EGPA: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Curso:Pregoeiro Presencial e Eletrônico – 20 horas Período: 02/05/2011 a 06/05/2011

EGPA: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Curso:Auditoria Pública Básica – 20 horas Período: 09/05/2011 a 13/05/2011

EGPA: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Curso:Controle Interno da Administração Pública – 20 horas Período: 17/10/2011 a 21/10/2011

EGPA: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Curso:Controladoria na Administração Pública – 20 horas Período: 24/06/2013 a 28/06/2013

INSTITUTO CERTAME – Curso – Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiro na Nova Lei de Licitações – 36 horas – Período de 06 a 10 de Fevereiro de 2023.

IPOG – MBA em licitações em Contratos – Cursando atualmente.

COMPETENCIAS E HABILIDADES

Adaptabilidade a novas funções, novos ambientes, bem como acesso à novos desafios;

Iniciativa, criatividade e comunicação;

Acesso ao TCM, TCE e TCU;

Vasto conhecimento na área pública dos municípios; Conhecimento de programas Federais, Estaduais, Planejamento e Gestão Municipal;

Conhecimento na aplicabilidade de empenhos, junto aos orçamentos municipais;

Assessoramento, elaboração de projetos a entidades, na busca de recursos, alimentação de sistemas etc.

Elaboração de Orçamentos, Balanços e Balancetes de Prefeituras, Câmara e Fundos Municipais;

Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Elaboração do Plano Plurianual de Órgão Públicos;

Prestação de contas de SIGPC, SIOPS, SIOPE, SUAS-WEB, SINCONFI e CONVENIOS;

Acompanhamento de Prestação de contas de Prefeitos juntos ao TCM, TCE e TCU com elaboração de defesas em atendimento e conhecimento dos Regimentos internos dos Órgãos Fiscalizadores;



HABILIDADES ESPECIFICAS

Domínio no assessoramento de Prefeitos, Presidentes de Câmara e Gestores dos Fundos Municipais;

Elaboração de projetos para Captação de Recursos Diversos;

Elaboração de Balanços e Balancetes de Prefeituras, Câmara e Fundos Municipais

Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Elaboração do Plano Plurianual de Órgãos Públicos e Lei Orçamentária Anual;

Elaboração de Defesas, Parecer Técnicos, Controle Interno, Rotinas administrativas na gestão pública;

Assessoria Tributária, Orçamentária e Fiscal;

Consultoria Financeira e Departamento Pessoal;

Planejamento Estratégico e Gestão Municipal.

Elaboração e Revisão de Planos Municipais de Mobilidade Urbana, Plano Diretor e de Saneamento.

ATTILA ROBSON MENDES
PIMENTEL:46115960282
82

Assinado de forma digital por ATTILA ROBSON MENDES
PIMENTEL:46115960282

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL
CONTADOR CRC-PA N° 014253-0
ECONOMISTA CORECON N° 4017

REFERÊNCIAS PESSOAIS

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal de Anajás

Tei - 91 - 98484-5197

FRANCISCO PEDRO ARANHA

Ex-Prefeito Municipal de Colares

Tei - 91 - 98144-6431



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ATTILA ROSSON MENDES FIMENDEL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
272882847 SSP/SP

CPF
461.159.602-82

DATA NASCIMENTO
21/02/1974

PRONOME
ARNALDO RIBEIRO
FIMENDEL
ELIENE MARIA MENDES
FIMENDEL

POSICAO ACC CAT. NAS
E

NP REGISTRO 00169055333 VALORDE 03/09/2021 1ª HABILITACAO 11/09/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2228676102

OBSERVAÇÕES

Attila Rosson Mendes Fimendel

PROIBIDO PLASTIFICAR
2228676102

CITY DATA EMISSAO
SELEM, SP 03/09/2021

Marcos Lima Mendes 10690458070
RA285529668

ASSINATURA DO EMISSOR

PARA



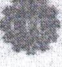

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
CONTADOR	PA-014253/O-6
NOME	
ATTILA ROSSON MENDES PIMENTEL	
FIJACÃO	
ARNALDO PINHEIRO PIMENTEL	
ELINE MARIA MENDES PIMENTEL	
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL	




NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
21/02/1974	BRASILEIRA	BELEM - PA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/01/2007	461.159.602-82	272882047 SSP-SP
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
 04/11/2011

Regina Costa Nascimento Vianna
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Artigo 15 da Lei nº 1.111/61)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
5ª REGIÃO - PA

TÍTULO ECONOMISTA REGISTRO 4017
DATA DE REGISTRO 21/11/2016

NOME ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL

FILIAÇÃO ARNALDO RIBEIRO PIMENTEL
ELIENE MARIA MENDES PIMENTE


Atila Robson Mendes Pimentel
ASSINATURA DO ECONOMISTA



VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL, POR PERÍODO INDEFINIDO

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
21/02/1974	BRASILEIRA	BELEM/PA
EXPEDIÇÃO	RG	CPF
12/12/2016	272882847 SSP/SP	461.159.602-82
DIPLOMADO PELA		DIPLOMAÇÃO
UNIV. DA AMAZÔNIA UNAMA		25/01/2002
TIPO SANGÜINEO	DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS	
	SIM	

Bordalo
HELIO GERALDO BORDALO FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL
REGISTRO..... : PA-014253/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.159.602-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 20/12/2023 as 14:50:57.

Válido até: 19/03/2024.

Código de Controle: 98737.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CORECON PA
AP
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

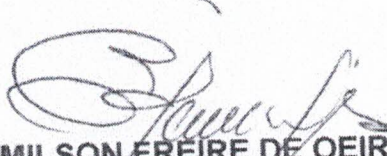


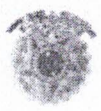
CERTIDÃO Nº 002/2023

Certificamos para todos os fins de direito, que o economista **ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, carteira de identidade n.º **272882847 - SSP/SP**, CPF/MF N.º **461.159.602-82**, está registrado neste Conselho, **sob o n.º 4017** desde **21/11/2016**, está em dia com o pagamento das anuidades até a presente data, gozando assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, com as modificações dadas pelas Leis n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, podendo executar as atividades inerentes ao campo profissional privativo do **ECONOMISTA**.

Esta Certidão tem validade até **31/03/2024** O referido é expressão da verdade. Eu, **Edimilson Freire de Oeiras**, conferi e certifiquei.

Belém (PA), 20 de dezembro de 2023.


EDIMILSON FREIRE DE OEIRAS
Chefe de Fiscalização e Registro
do CORECON-PA/AP



Enviado em: 15/09/2023 às 09:32:23

Feito por: MARCEL DE SANTA BARBARA BITTENCOURT

CERTIDÃO CONJUNTA

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CERTIFICA para os devidos fins de direito que ATILKA ROSION MENDES PIMENTEL, pessoa física de direito privado, inscrita no CRECI 12ª REGIÃO/PA sob o nº 6599, exerce no CRECI/PA o nº 461.159.602-82, e registrada nesta Regional desde 16/03/2012 sendo atualmente seu registro encontra-se em situação de ATIVO.

HISTÓRICO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EM ABERTO

Nezum registro financeiro até o momento.

PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES COM APELAÇÃO

STATUS: EA = Em Abandono; || 20 = Julgado; || 66 = Arquivado; || 68 = Suspensão; || CA = Cancelado; || RE = Reversa.

Atenção: Não existe nenhum processo Ético-Disciplinar aberto até o momento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA CONSELHO NET

Processo	Instruções em	Status	Natureza do Processo	Tipo de Processo	Morada	Remetente
1191-TR6URN-8145-186.201.224.74						
1191-TR6URN-8145-186.201.224.74						
1191-TR6URN-8145-186.201.224.74						





Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI 12ª Região/PA

Filiação: ELIENE MARIA MENDES PIMENTEL
ARNALDO RIBEIRO PIMENTEL

Naturalidade:
BELÉM - PA

RG:
272882847 - SSP/SP

Data de nascimento:
21/02/1974

CPF:
461.159.602-82

Data de inscrição no CRECI:
16/01/2012

Data de expedição:
15/09/2023

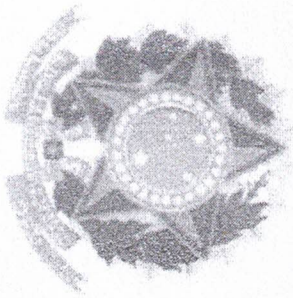


Formação Específica:
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

MARLENE FELIPPE ASSUNÇÃO
Presidente do CRECI

CARLOS MAGNO DOS SANTOS
Diretor Secretário

IDENTIDADE CIVIL VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI 6.206, 07/05/1975)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SISTEMA COFECI-CRECI

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI

Conselho Regional de Corretores de Imóveis



CARTÃO ANUAL DE REGULARIDADE E

IDENTIDADE DE PROFISSIONAL

Exercício 2023

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

Corretor de Imóveis

CRECI-PA 6599



Validade:

15/04/ 2024

Assinatura do Portador

APÓS VENCIDO, VÁLIDO SÓ COMO IDENTIDADE CIVIL (LEI 6.206/75)

Equatorial
 CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
 Coqueiro - Belem - PA CEP: 66.823-010

Equatorial
 ESCRITÓRIO

Caracterização: Residência Plano
 Tipo de Fornecimento: TRFÁSICO

Instalação: 2000023058	CPF: ... 159.60...	C/UMATA 942 ED VILLAGE ARCADIA APT 1402	ED VILLAGE ARCADIA APT 1402 CEP: 66085-200	PEDREIRA - BELEM - PA
Parceiro da Negócio: 13691380				
Conta Contrato: 3022337482				
Conta Mês: 03/2023	Vencimento: 17/03/2023	Total a Pagar: R\$ 550,96		

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

* Preços em Dado Tarif. Verde 0822 - 1003

Nota Fiscal Nº 041052066 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/03/2023	Consulte pela Chave de Acesso em: https://de-portais.svs.rs.gov.br/nfe-Consulta	Chave de acesso: (5230304895728000180660000410520662003294253)	Processo de autorização: 3152300006618201 - 10/03/2023 às 13:29:45
NOTA FISCAL Nº 041052066 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/03/2023	Consulte pela Chave de Acesso em: https://de-portais.svs.rs.gov.br/nfe-Consulta	Chave de acesso: (5230304895728000180660000410520662003294253)	Processo de autorização: 3152300006618201 - 10/03/2023 às 13:29:45



Item de Fatura	Quant	Preço Unit (R\$)	Taxa com Tributos Unit (R\$)	Taxa COFINS(R\$)	ICMS Valor(R\$)	ICMS Base(R\$)	Adicional(%)	Valor(R\$)
(Consumo kWh)	446	1.123274	0,878900	23,83	85,17	415,81	1,0194	424
ITENS FINANCEIROS					49,98			49,98

Item	Consumo	Preço Unitário	Letura Anterior	Letura Atual	Consumo	Consumo
JUL/22						162
AGO/22						326
SET/22						474
OUT/22						436
NOV/22						488
DEZ/22						502
JAN/23						284
FEB/23						427
MAR/23						446

Reservado ao Fisco: 7289.0004.2053.11F3.0281.594D.CDD8.A922	Reservação ANEEL: 3092/22	Agendamento: 10/03/2023	Nº do Programa Social
---	---------------------------	-------------------------	-----------------------

REVISÃO DE VENCIMENTO

Central de Atendimento: 0800 081 81 96
 Log: 0800 081 81 96
 Agência: 0800 081 81 96
 Agência: 0800 081 81 96

RECIBO DE PAGAMENTO

001-9-00190.00009 03373.384209 70284.982173 1 00000000055096

Pague através do PIX

É mais facilidade pra fazer o pagamento

Você:

19 03 2023

0281303041882008

19 03 2023

10 03 2023

10 03 2023

550,96

Equatorial

123 R

BANCO DO BRASIL

001-9-00190.00009 03373.384209 70284.982173 1 00000000055096

Pague através do PIX

É mais facilidade pra fazer o pagamento

Você:

17 03 2023

10 03 2023

10 03 2023

550,96

BANCO DO BRASIL

001-9-00190.00009 03373.384209 70284.982173 1 00000000055096

Pague através do PIX

É mais facilidade pra fazer o pagamento

Você:

17 03 2023

10 03 2023

10 03 2023

550,96



CIAP
CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CERTIFICADO

Certificamos que

Áttila Robson Mendes Pimentel

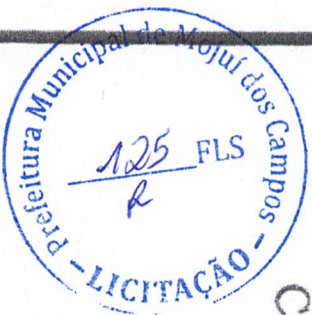
Participou do "Curso Prático e Avançado de Legislação Tributária",
realizado em Belém - PA, no dia 02/09/2002,
com duração de 06 (seis) horas.

Carla Rocio da Silva ...

Carlos Antônio de Souza Coelho
Presidente do CIAP

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

Diretoria de Desenvolvimento Mineral e Relações Institucionais
Coordenação de Desenvolvimento e Economia Mineral



Certificado

Certificamos que **ÁTTILA ROBSON MENDES** participou do *I Curso de Administração e Fiscalização/CFEM*, promovido pela Diretoria de Desenvolvimento Mineral e Relações Institucionais, realizado no período de 25 a 29 de novembro de 2002, perfazendo um total de 32 horas.

Belém - PA, 29 de novembro de 2002.

José Luiz Bastos Rodrigues
Chefe do 5º Distrito do DNPM

Edson de Carvalho Gimenes
CDFM / DIRIM / DNPM



GOVERNO DO PARA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CERTIFICADO

Certificamos que **Atila Robson Mendes Pimentel** participou do **Treinamento para Elaboração de Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal**, realizado no período de 09 a 13 de maio de 2005 em Belém/PA, com duração de 40 horas.

Paulo Elísido Chaves Nogueira
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

Antônio Maria Fonseca Pereira
Coordenador do Programa Para Urbe

Rosângela Maria da Silva Queiroz
Diretora da Diretoria de Apoio aos Municípios - TCMA




TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Certificada

Certificamos que **ÁTILA ROBSON MENDES PIMENTEL** participou do **Ciclo de Palestras para o Último Ano de Mandato**, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no município de Santarém-PA, nos dias 3 e 4 de junho de 2008.

Santarém-PA, 4 de junho de 2008.


Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente do TCM-PA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo - Belém - PA
www.tcm.pa.gov.br



CERTIFICADO

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Integração Regional

Programa de Qualificação Municipal: Integrando o Pará

Certificamos que **ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, participou do I **SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO MUNICIPAL**, ocorrido no período **23 a 27 de maio de 2011**, no Auditório do Hotel Barrudada - Santarém/PA, com carga horária de **32 horas**.

Belém, 27 de maio de 2011

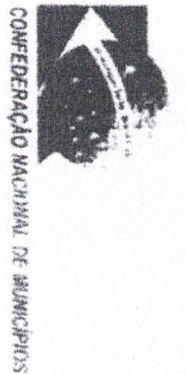
(Assinatura)
Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Secretário de Estado de Integração Regional

Realização:





NOVOS
gestores
2017




QUALIDADE DE PARTICIPAÇÃO

A Confederação Nacional de Municípios - CNM certifica que

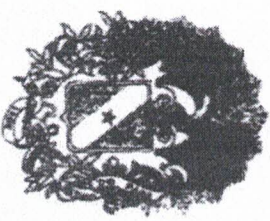
Atila Robson Mendes Pimentel

Participou do Seminário Novos Gestores (2017-2020) - Ponto de Partida para uma Gestão de Qualidade, realizado nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2016, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, nesta capital, com carga horária total de 20 horas.

Brasília, 26 de outubro de 2016


Paulo Ziulkoski
Presidente





Diploma

O Diretor Pedagógico do Curso "Técnico em Transações Imobiliárias", no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução nº 391, de 20 de outubro de 2006, do Conselho de Educação do Estado do Pará, publicada no D.O.E., em 09 de novembro de 2006, combinado com as Resoluções de nº 350 de 24 de maio de 2000 e 820 de 12 de novembro de 1999 do Conselho Estadual de Educação, e nos termos do art. 2º, do Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, confere o presente diploma a

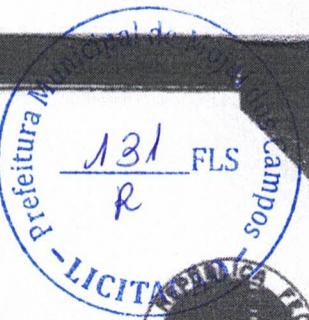
ÁRTILIA ROSSON MENDES PIMENTEL, Estado **PARÁ**, natural de **BELEM**, nascido(a) **21 DE FEVEREIRO DE 1974**, tendo em vista haver concluído o curso "**TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS**", em nível de Ensino Médio Técnico Profissionalizante, no dia **15 DE DEZEMBRO DE 2011**, na modalidade de ensino a distância, na função de qualificação profissional, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

Belém (PA), 19 de DEZEMBRO de 2011

[Signature]
Secretário
 Eduardo Manduca
 Avenida P. 1372-1321

[Signature]
Diretor
 José Roberto Rodrigues Damasceno
 Pedagogo
 Rua 3, RECREIO, 65100-000

Diplomado



131 FLS
R

Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas em 25 de janeiro de 2002 confere o título de Bacharel em Ciências Econômicas a

Áttila Robson Mendes Pimentel

nascido em 21 de fevereiro de 1974, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 27288284-7, Segur. SP, Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 25 de janeiro de 2002

M. Jua Namu ha Quis
Secretaria de Assuntos Acadêmicos


Diplomado


Reitor



132 FLS
2
- LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL

Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 26 de janeiro de 2007 conferiu o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Áttila Robson Mendes Pimentel

nascido em 21 de fevereiro de 1974, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 27.288.284-7 Segur. SP, Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as direitos e prerrogativas legais.

Belém, 26 de janeiro de 2007

M. Lina Maria da Silva
Secretaria de Recursos Acadêmicos

Áttila Robson Mendes Pimentel
Diplomado
[Signature]
Reitor



CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

participou, com êxito, do curso **Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações**, com carga horária de 36 horas, realizado nos dias 06 a 10 de fevereiro de 2023, em Belém (PA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luis (MA), 10 de fevereiro de 2023.

instituto
CERTAME

Juanine B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



II Encontro para o

FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Municipal do Pará

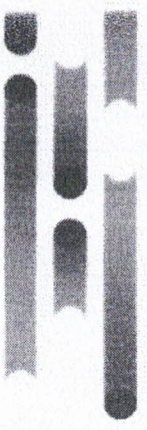


CERTIFICADO

Certificamos que

ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL

participou do evento II ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ
no dia 25 de novembro de 2022, em Belém/PA.



Organização
FCRUM

Assessoria Institucional
MJCM PA

Realização
TEMPA



25 de
NOVEMBRO
2022

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Manhã

09:00 Abertura

09:30 Ministro
Bruno Dantas

OS TRIBUNAIS
DE CONTAS
A SEGURANÇA
JURÍDICA

10:15 Ministro
Luiz Fux

TRIBUNAIS DE CONTAS
E EFICIÊNCIA NA GESTÃO
ADMINISTRATIVA

11:00 Cerimônia de entrega
de Medalhas

Tarde

12:00 Almoço

14:00 Professora
Cristiana Fortini

APONTAMENTOS
SOBRE DISPENSA
E INEXIGIBILIDADE
NA LEI 14.133/21

15:00 Professor
Dawison Barcelos

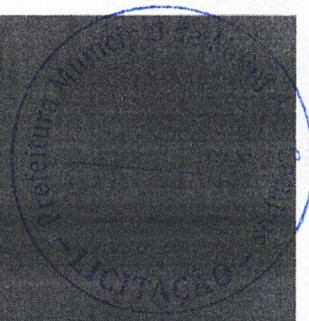
IMPACTOS INAUGURAIS DA
LEI 14.133/21 E A TRANSIÇÃO
PARA O NOVO REGIME DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

16:00 Coquetel
de encerramento

FORUM

MJCM

TEMPA



Atestados de Capacidade Técnica



KAPTAR

CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.611.673/0001-13, estabelecida na rua Oliveira Belo, nº 494, bairro Umarizal, Belém-PA, CEP 66.050-380, prestou serviços relativos a planejamento e elaboração de conferências municipais à Prefeitura Municipal São Miguel do Guamá, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Atestamos ainda, que o serviço foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Miguel do Guamá-PA, 11 de julho de 2023.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Secretário Interino de Administração
Decreto nº 074/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ. 05.178.272/0001-08
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direitos que a empresa **ARM PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - (KAPTAR - SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA)**. Estabelecida na Rua Oliveira Belo, 494 – sala 01 – CEP: 66.050-380 – CNPJ: 39.611.673/000113, está prestando serviços de Consultoria junto a administração pública municipal de Faro/PA, na **prestação de serviços de consultoria na área de licitação e contratos, controle interno e recursos humanos, para atender as necessidades do município de Faro/PA, suas secretarias e fundos, em atenção aos requisitos e diretrizes legais da administração e obrigações constitucionais junto aos órgãos fiscalizadores de governo, em atendimento as normativas legais e constitucionais.** A referida empresa está cumprindo pontualmente com as suas obrigações contratuais assumidas no tocante aos objetos contratados, não tendo o que a desabone com início no dia 05/12/2022 em curso.

Faro/PA, 31 de Maio de 2023.

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO:83691979220 Assinado de forma digital por
PAULO VITOR MILEO GUERRA
CARVALHO:83691979220

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal de Faro - PA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CHAVES
CIDADE DE TODOS

GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direitos que a empresa **ARM PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - (KAPTAR – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA)**. Estabelecida na Rua Oliveira Belo, 494 – sala 01 – CEP: 66.050-380 – CNPJ: 39.611.673/000113, está prestando serviços de Consultoria junto a administração pública municipal de Chaves, no elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO e do PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, em atendimento as normativas legais e constitucionais. A referida empresa está cumprindo pontualmente com as suas obrigações contratuais assumidas no tocante aos objetos contratados, não tendo o que a desabone.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espindola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 10 de abril de 2023.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA

Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA

SILVA:70066329272 SILVA:70066329272
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA-PODER EXECUTIVO, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 05.425.871/0001-70, situada na Praça Santo Antônio, Nº199-Centro, Baião/PA, atesta para os devidos fins que o profissional **ÁTTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, Contador CRC/PA 014253/0-6, Economista CORECON/PA Nº 4017, portador da RG 27.288.284-7 SEGUP/PA e CPF 461.159.602-82, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA Rua Oliveira Belo, 494, sala 01 – Umarizal, CER: 66.050.380, Belém/PA prestou serviços prestados de Consultoria junto ao Controle Interno Municipal no período de 01/2017 a 12/2018 de forma satisfatória, não havendo qualquer ressalva quanto a qualidade do serviço ou a capacidade técnica do profissional.

Baião /PA, 30 de dezembro de 2018

JADIR NOGUEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Baião



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA-PODER EXECUTIVO, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 05.425.871/0001-70, situada na Praça Santo Antônio, Nº199-Centro, Baião/PA, atesta para os devidos fins que o profissional **ÁTTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, Contador CRC/PA 014253/0-6, Economista CORECON/PA Nº 4017, portador da RG 27.288.284-7 SEGUP/PA e CPF 461.159.602-82, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA Rua Oliveira Belo, 494, sala 01 – Umarizal, CER: 66.050.380, Belém/PA prestou serviços prestados de Assessoria Contábil junto aos Fundos Municipais e Prefeitura de Baião, no período de 01/2019 a 12/2020 de forma satisfatória, não havendo qualquer ressalva quanto a qualidade do serviço ou a capacidade técnica do profissional.

Baião /PA, 30 de dezembro de 2020

JADIR NOGUEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Baião



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
Renovação e Progresso



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ANAJÁS/PA-PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ: 05.849.955/0001-31, situada à Rua João Pedro da Silva, nº 1-Centro, Anajás/PA, atesta para fins de comprovação de notória especialização de natureza singular de Profissional Contador especializado em Contabilidade aplicada ao setor público, que **ÁTTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, Contador CRC/PA 014253/0-6, Economista **CORECON/PA Nº 4017**, portador da RG 27.288.284-7 SEGUP/PA e CPF 461.159.602-82, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA Rua Alcindo Cancela 1294, sala 904 – Umarizal, CEP: 66.050.380, Belém/PA, prestou serviços na assessoria contábil junto aos Fundos Municipais de Anajás e Prefeitura durante o período de Janeiro de 2013 a Dezembro de 2016 de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anajás, 30 de dezembro de 2016

Vivaldo Mendes da Conceição
Prefeito Municipal



Associação dos Municípios do Cariri Norte

CNPJ: 83.369.181/0001-55

ALENQUER - ALMEIRIM - ANAJÁS - CURUÁ - FARO
GURUPÁ - JURUTI - MAGALHÃES BARATA -
MELGAÇO - MOJUI DOS CAMPOS
ÓBIDOS - PRAINHA - TERRA SANTA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para todos os fins, que a empresa **A.R.M. PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA (KAPTAR SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA)**, CNPJ 39.611.673/0001-13, localizada à Rua Oliveira Belo, nº 494, Sala 01, bairro Umarizal, CEP 66.050-380, prestou serviços de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NAS DIVERSAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS VIA CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DOS SISTEMAS PLATAFORMA MAIS BRASIL, SIMEC, SISMOB, etc.**, nas diversas áreas de atuação da gestão pública (saúde, educação, assistência social, cultura e meio ambiente), demonstrando idoneidade e capacidade técnica na prestação dos serviços no período de novembro de 2020 a julho 2021 de forma satisfatória, registrando ainda que o profissional cumpriu fielmente com as suas obrigações nada constando que o desabone tecnicamente.

Belém/Pa, 30 de julho de 2021

José Silvestre Gomes Júnior
Secretário Executivo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODE EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO - GP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por meio deste documento, atestamos formalmente que a empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, uma pessoa jurídica devidamente constituída e registrada no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o número 39.611.673/0001-13, localizada na Rua Oliveira Belo, número 494, sala 01, Bairro Umarizal, é fornecedor de serviços reconhecido por esta instituição, o qual presta, com excelência, os serviços de Assessoria, Consultoria e Treinamento do E-social.

Por fim, declaramos que A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA presta os serviços acima referidos a este órgão desde o dia 01 de março de 2023 até a presente data. Durante esse período, não encontramos nenhum registro em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Portanto, recomendamos e endossamos os serviços prestados pela A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, reconhecendo sua competência e confiabilidade no campo da Assessoria, Consultoria e Treinamento do E-social.

Belém – PA, 21 de novembro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

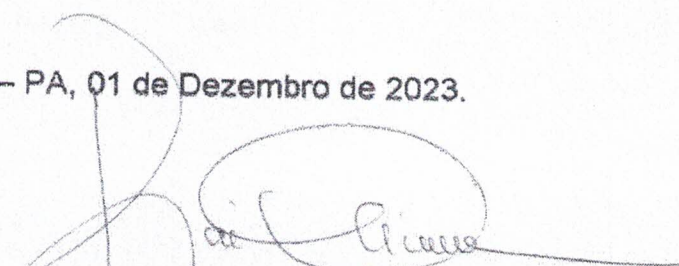
Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a Empresa **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 39.611.673/0001-13**, Rua Oliveira Belo, nº494, sala 01, - Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-380, realizou serviços de assessoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Santa e Fundos Municipais, cumprindo sempre com excelência seus serviços e com os prazos estabelecidos.

Durante esse período, a empresa demonstrou competência técnica e comprometimento, garantindo o cumprimento eficiente de todas as atividades contratadas.

conforme as informações abaixo:

Contrato nº:0221/2022-PMTS

Terra Santa - PA, 01 de Dezembro de 2023.


Raimunda de Almeida de Oliveira
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria nº 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e Órgãos da administração pública em geral, que o profissional **ÁTTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, Contador CRC/PA 014253-0, Economista CORECON/PA N° 4017, portador da RG 27.288.284-7 SEGUP/PA e CPF 461.159.602-82, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA Rua Oliveira Belo, 494, sala 01 – Umarizal, CER: 66.050.380, Belém/PA, através da Empresa **ARM PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.611.673/0001-13, a qual detém qualificação técnica para prestar serviços de Consultoria em Planejamento e Gestão Estratégica. Encontra-se atualmente prestando à Prefeitura Municipal de Anajás, Estado do Pará, serviços de consultoria para a revisão do plano de mobilidade urbana.

Declaramos que não houve interrupção nos serviços durante a vigência do contrato em nosso Município, nada constando que o desabone técnica e profissionalmente, até a presente data. Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações.

E por ser expressar de verdade, firmamos o presente Atestado.

Anajás Pa, 30 de Dezembro de 2022

VIVALDO MENDES DA CONCEICAO:37095960259
Assinado de forma digital
por VIVALDO MENDES DA
CONCEICAO:37095960259

Vivaldo Mendes da Conceição
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

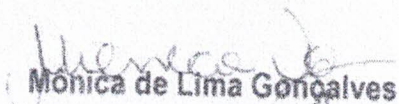


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, que a empresa **KAPTAR SOLUÇÕES E GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ 39.611.673/000113, Localizada Rua Oliveira Belo, nº 494, Sala 01, Bairro Umarizal, CEP 66.050-380, Belém/PA, prestou serviços de **ASSESSORIA TRIBUTÁRIA**, no que tange **ISSQN, ITBI, IPTU, Taxa Localização e Funcionamento**, procedimentos na cobrança de Dívida Ativa e Implementação do Nfs-e.

No mais declaramos que nada sabemos em desabona a conduta da mencionada empresa até presente data.

Salinas-Pa, 31 de dezembro de 2021


Mônica de Lima Gonçalves
Sec. Municipal de Finanças



Estado do Pará
Município de Anajás
Câmara Municipal de Anajás

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Anajás-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.315.990/0001-08, situada na Av. Barão do Rio Branco, 27, s/nº - Bairro - Centro, Anajás- Pará, CEP: 68.810-000, **ATESTA CAPACIDADE TÉCNICA** da Empresa **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 39.611.673/0001-13, situada na Rua Oliverira Belo, nº 494, Bairro : Umarizal, Belém- Pará, referente a *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM REGULARIZAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E AUDITORIA FINANCEIRA, CONTÁBIL, PATRIMONIAL E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E PRESTAÇÕES DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS*, nos períodos de 01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2022.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Anajás – Pará, 30 de junho de 2022.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Luiz Mendes da Conceição
Assinado de forma digital
por LUÍZ MENDES DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 04.315.990/0001-08

Luiz Mendes da Conceição
Presidente da Câmara Municipal de Anajás

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
ANAJÁS-PA
CNPJ: 04.315.990/0001-08



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
"Legislado por São Miguel do Guamá"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá -PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.711/0001-02, situada na Praça Licurgo Peixoto nº 126, Bairro - Centro, São Miguel do Guamá- Pará, CEP: 68.660.000, **ATESTA CAPACIDADE TÉCNICA** da Empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.611.673/0001-13, situada na Rua Oliveira Belo, nº 494, Bairro Umarizal, Belém- Pará, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM REGULARIZAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E AUDITORIA FINANCEIRA, CONTÁBIL, PATRIMONIAL E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PRESTAÇÕES DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, nos períodos de 01 de janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 e Janeiro de 2022 até a presente data.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Miguel do Guamá – Pará, 30 de junho de 2022

RAIMUNDO TRINDADE
SODRE LOPES:39740617204

Raimundo Trindade Sodré Lopes
Vereador Presidente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, estabelecida na RUA OLIVEIRA BELO, nº 494, Bairro Umarizal, Belém/PA, CNPJ nº 39.611.673/0001-13, presta serviços de licitações em geral inclusive de avaliação de edital e representação desta empresa em pregões presenciais e eletrônicos, credenciamentos etc.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

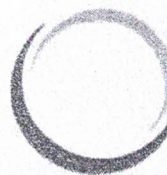
Por ser verdade, assino a presente.

Ananindeu, 01 de dezembro de 2022.

JONATHAN SOUZA
SARRAF:01802104240
Assinado de forma digital por JONATHAN SOUZA SARRAF:01802104240

HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO, E GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 28.523.669/0001-87
JONATHAN SOUZA SARRAF
CPF: 018.021.042-40





HEALTH & CARE

CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, estabelecida na RUA OLIVEIRA BELO, nº 494, Bairro Umarizal, Belém/PA, CNPJ nº 39.611.673/0001-13, presta serviços de Assessoria e Consultoria em Planejamento Estratégico e Financeiro, com contrato em vigência.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, assino a presente.

Ananindeua/PA, 25 de julho de 2022.

JONATHAN Assinado de
SOUZA forma digital por
SARRAF:018 **JONATHAN**
02104240 **SOUZA**
SARRAF:01802104
240


HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO, E GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 28.523.669/0001-87
JONATHAN SOUZA SARRAF
CPF: 018.021.042-40

(91) 99290-2153

www.consultoriahealthcare.com

@consultoriahealthcare

CNPJ: 28.523.669/0001-87

 **Avenida Augusto Montenegro, 4300**
Belém-PA, Parque Office, 6º Andar Sala 614 Sul



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Faro
CNPJ: 05.178.272/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades como órgãos da Administração Pública em geral, que profissional **ÁTTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, Contador **CRC/PA 014253/0-6**, Economista **CORECON/PA Nº 4017**, portador do RG 27.288.284-7 SEGUP/PA e CPF 461.159.602-82, com endereço Profissional na Rua Alcindo Cancela nº 1294 – Sala 904 – Edifício Empere Center, demonstrou idoneidade e capacidade técnica na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para a Prefeitura Municipal de Faro no período de janeiro de 2005 a Dezembro de 2008, desempenhando-os com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes.

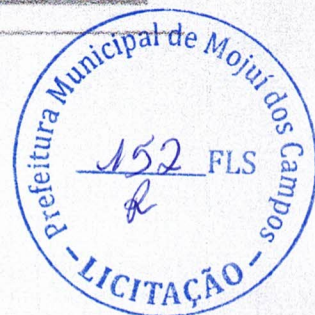
Faro (PA), 30 de dezembro de 2008.

Denilson Batalha Guimarães
Prefeito Municipal

Rua Dr. Dionísio Bentes, s/n CEP 68 280-000 – Fone/Fax: (0**91) 557-1104
Faro Pará




Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Faro
CNPJ: 05.178.272/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades como órgãos da Administração Pública em geral, que profissional **ÁTTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, Contador **CRC/PA 014253/0-6**, Economista **CORECON/PA Nº 4017**, portador do RG 27.288.284-7 SEGUP/PA e CPF 461.159.602-82, com endereço Profissional na Rua Alcindo Cancela nº 1294 – Sala 904 – Edifício Empere Center, demonstrou idoneidade e capacidade técnica na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para a Prefeitura Municipal de Faro no período de janeiro de 2009 a Dezembro de 2012, desempenhando-os com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes.

Faro (PA), 30 de dezembro de 2012.


Denílson Batalha Guimarães
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE COLARES/PA-PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ: 05.835.939/0001-90, situada à Travessa 15 de Novembro, s/nº-Centro, Colares/PA, atesta para os devidos fins que o profissional **ÁTTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, Contador CRC/PA 014253/0-6, Economista **CORECON/PA Nº 4017**, portador da RG 27.288.284-7 SEGUP/PA e CPF 461.159.602-82, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA Rua Oliveira Belo, 494, sala 01 – Umarizal, CER: 66.050.380, Belém/PA prestou os serviços abaixo especificado de forma satisfatória.

Atestamos que os serviços prestados de Contador junto a Prefeitura Municipal no período de 01/2017 a 12/2020 foram executados satisfatoriamente para esta municipalidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colares/Pa, 30 de dezembro de 2020

Francisco Pedro Aranha de Oliveira

Prefeito Municipal de Colares



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA-PODER EXECUTIVO, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 05.425.871/0001-70, situada na Praça Santo Antônio, Nº199-Centro, Baião/PA, atesta para os devidos fins que o profissional **ÁTTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, Contador CRC/PA 014253/0-6, Economista CORECON/PA Nº 4017, portador da RG 27.288.284-7 SEGUP/PA e CPF 461.159.602-82, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA Rua Oliveira Belo, 494, sala 01 – Umarizal, CER: 66.050.380, Belém/PA prestou serviços prestados de Consultoria junto ao Controle Interno Municipal no período de 01/2017 a 12/2018 de forma satisfatória, não havendo qualquer ressalva quanto a qualidade do serviço ou a capacidade técnica do profissional.

Baião /PA, 30 de dezembro de 2018

JADIR NOGUEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Baião



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA-PODER EXECUTIVO, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 05.425.871/0001-70, situada na Praça Santo Antônio, Nº199-Centro, Baião/PA, atesta para os devidos fins que o profissional **ÁTTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, Contador CRC/PA 014253/0-6, Economista CORECON/PA Nº 4017, portador da RG 27.288.284-7 SEGUP/PA e CPF 461.159.602-82, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA Rua Oliveira Belo, 494, sala 01 – Umarizal, CER: 66.050.380, Belém/PA prestou serviços prestados de Assessoria Contábil junto aos Fundos Municipais e Prefeitura de Baião, no período de 01/2019 a 12/2020 de forma satisfatória, não havendo qualquer ressalva quanto a qualidade do serviço ou a capacidade técnica do profissional.

Baião /PA, 30 de dezembro de 2020

JADIR NOGUEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Baião



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ANAJÁS/PA-PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ: 05.849.955/0001-31, situada à Rua João Pedro da Silva, nº 1-Centro, Anajás/PA, atesta para fins de comprovação de notória especialização de natureza singular de Profissional Contador especializado em Contabilidade aplicada ao setor público, que **ÁTTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, Contador CRC/PA 014253/0-6, Economista **CORECON/PA Nº 4017**, portador da RG 27.288.284-7 SEGUP/PA e CPF 461.159.602-82, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA Rua Alcindo Cancela 1294, sala 904 – Umarizal, CEP: 66.050.380, Belém/PA, prestou serviços na assessoria contábil junto aos Fundos Municipais de Anajás e Prefeitura durante o período de Janeiro de 2013 a Dezembro de 2016 de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anajás, 30 de dezembro de 2016

Vivaldo Mendes da Conceição

Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BAIÃO/INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, inscrita no CNPJ 05.074.524/0001-40, situado na Rua Lauro Sodré Nº. 195 – Centro: Baião – PA atesta para os devidos fins que o profissional **ÁTTILA ROBSON MENDES PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, Contador **CRC/PA 014253-O**, Economista **CORECON/PA Nº 4017** Portador de RG: 27.288.284-7 SEGUP/PA e CPF: 461.159.602-82, com endereço profissional na Rua Oliveira Belo 494, sala 01 – Umarizal, CEP:66.050-380, Belém/PA prestou os serviços abaixo especificados de forma satisfatória.

Atestamos que os serviços prestados de Assessoria Contábil junto ao IPMB no período de 01/01/2019 a 31/12/2020 foram executados satisfatoriamente para esta municipalidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Baião/PA, 31 de Dezembro de 2020.

Clodoaldo da Silva Bohadana
CLODOALDO DA SILVA BOHADANA
PRESIDENTE DO IPMB